

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**  
**1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA/RS**

Processo nº: **5001484-16.2019.8.21.0041** / Exequente: **Samuel da Silva** /  
Executado: **Airton Antonio Soligo**.

**LEILÃO ON-LINE**

**1º Leilão Público On-line:** 16.02.22, das 09:00 até às 15:00.

**2º Leilão Público On-line:** 23.02.22, das 09:00 até às 15:00.

**Local:** Site da Beneditto Leilões: [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br).

**JEFERSON BENEDETTO**, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob nº 215/2006, devidamente autorizado pelo **Exmo. Sr. Dr. Vancarlo André Anacleto**, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Canela/RS, venderá em público, na modalidade **LEILÃO PÚBLICO / ON-LINE**, na forma da lei, em dia, hora e local supracitado, o bem penhorado a seguir relacionado.

Lote: **APARTAMENTO N.82**, localizado no 8º andar/tipo ou 12º pavimento, do "EDIFÍCIO RESIDENCIAL EDIMBURGO", situado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.517, com a área privativa de 174,35m², armário nº 25 de 1 subsolo ou 2º pavimento com 4,40m² de uso privativo, 41,3367m² de área comum, perfazendo o total de 220,0967m² de área real, com a fração ideal de 0,018386 de terreno. Indicação Fiscal nº 21.045.047.015-1. Edifício este encontra-se construído sobre o lote de terreno 9-F/9-D/50-A, oriundo da unificação do lote 9-A (9-E), ao lote 9-0/50-A da Planta Olá André (162) e croquis 1.132, medindo 35,38m de frente para a Avenida Visconde de Guarapuava, nesta Capital, confrontando de quem desta avenida olhar para o imóvel, do lado direito mede 55,00m de frente aos fundos, onde confronta com os lotes de indicações fiscais: 21 045.041.000 21-045.030.000, do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 55,80m da frente aos fundos, onde confronta com o lote de indicação fiscal 21.045.045.000 do Cadastro Municipal, e, finalmente na linha dos fundos mede 35,30m, onde confronta com o lote fiscal 21.045.029.000 do Cadastro Municipal, perfazendo, assim, área superficial de 1.959,94m², com a indicação fiscal 21 045.047.000 do Cadastro Municipal. Ônus: Hipoteca em favor do Banco Amazônia S/A. Matrícula nº 78.168 do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição – Curitiba – Paraná/PR.

**VAGA DE GARAGEM DUPLA nº 63A/B**, localizada no térreo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL EDIMBURGO, situado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 4.517, nesta Capital, com área privativa de 20,00m², área de circulação de 21,6272m², área comum de 5,7814m², área real construída de 47,4086m² e fração ideal do solo de 0,002572, cadastrada sob a indicação fiscal nº 21-045-047.106-8. Dito edifício acha-se construído sobre o lote de terreno 9-F/9 D/50-A, oriundo da unificação do lote 9-A (9-F), ao lote 9-D/50-A da Planta 014 André (162) croquis 1.132, medindo 35,38m de frente para a Avenida Visconde de Guarapuava, nesta Capital, confrontando de quem desta avenida olhar para o imóvel, do lado direito mede 55,00m da frente aos fundos, onde confronta com os lotes de indicações fiscais: 21-045.041.000 e 21-045.030.000 do Cadastro Municipal, do lado esquerdo mede 55,80m da frente aos fundos, onde confronta com o lote do indicação fiscal 21.045.045.000 do Cadastro Municipal, e na linha dos fundos mede 35,30m, onde confronta com o lote fiscal 21.045.029.000 do Cadastro Municipal, perfazendo, assim, área superficial de 1.959,94m², todos 03 lotes e confrontantes são da mesma quadra e planta, lote este localizado no lado ímpar da Avenida Visconde de Guarapuava, distante de 34,70m da rua Bento Viana, lote este com a indicação fiscal 21-045.047.000 do Cadastro Municipal. Ônus: Hipoteca em favor do Banco Amazônia S/A. Matrícula nº 78.886 do Ofício do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição – Curitiba – Paraná/PR.

**Avaliação total: R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).**

Os Leilões serão regidos pela Lei número 13.105/15 em seus artigos 879 a 903, ambos do Novo Código de Processo Civil. Na ocasião do **1º LEILÃO ON-LINE**, o bem será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação; no **2º LEILÃO ON-LINE**, por valor não inferior a **R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, que corresponde a 50% do valor da avaliação, com base no parágrafo único do ao artigo 891 do CPC. Serão aceitos lanços parcelados, desde que contenha 25% do valor do lance à vista o saldo em até 30 parcelas (mensalmente corrigidas pelo índice do INPC), conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 895 do CPC. Para participar do leilão, os interessados deverão efetuar cadastramento prévio de até 24h antes do término do leilão. Após o término do leilão, o arrematante será notificado para recolher o valor ofertado. A comissão do Leiloeiro será de 10% (dez por cento), que correrá por conta do arrematante. O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser efetuado à vista, exclusivamente em cheque, este emitido pelo comprador, após o encerramento do leilão. Havendo suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes do leilão, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. **Condições gerais:** as medidas e confrontações eventualmente constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários e laudos de avaliação anexados aos autos deste processo. Para todos os efeitos, considera-se a presente venda como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lanços no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis. Eventuais ônus existentes sobre o bem levado a leilão público deverão ser verificados pelos interessados junto aos órgãos competentes. Em caso de desistência da arrematação, ao arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. É de inteira responsabilidade do adquirente o pagamento do ITBI e demais despesas de transcrição, bem como tomar todas as providências e arcar com todos os custos necessários para a regularização e transferência do(s) bem(ns). Ficam desde já as partes, seus cônjuges, se casados forem, **INTIMADOS** pelo presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO ON-LINE**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizados pelo Oficial(a) de Justiça suprimindo, assim, a exigência contida no artigo 889, Inc. I a VIII e parágrafo único do CPC. **INFORMAÇÕES:** pelo site [www.benedettoleiloes.com.br](http://www.benedettoleiloes.com.br), pelo e-mail [contato@benedettoleiloes.com.br](mailto:contato@benedettoleiloes.com.br) e pelos telefone/whatsapp: (51) 3547-1328. JUIZ: **Dr. Vancarlo André Anacleto**. Em 23 de novembro de 2021.

Dr. Vancarlo André Anacleto,  
Juiz de Direito